



PORTARIA Nº 4.650/2023

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, para realização do Show de Prêmios, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 6718/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica fica Gilson de Almeida Galvão – Presidente da Loja Maçônica Fraternidade Alegrense e Vice Presidente da APAE de Alegre/ES, autorizado a usar o “Parque de Exposição Geraldo Santos”, para promover o evento “**Show de Prêmios**” em favor da APAE, no dia 15 de outubro 2023.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - Revogam – se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 26 de setembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração